

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação Infantil
C.M.E.I. PROFESSORA MARIA CARLOTA VIEIRA

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Versão 10

24 de Julho de 2022

DATA	VERSÕES	OBSERVAÇÕES
Novembro - 2020	Versão 1	Primeiro registro, baseando-se nas discussões do Comitê Municipal e os documentos em vigência
Janeiro - 2021	Versão 2	Inclusão de novas percepções acerca da rotina, considerando os desafios do atendimento a faixa etária
Março - 2021	Versão 3	Novas atualizações no PlanCon-Edu Municipal, com desdobramentos de alterações nos Diretrizes Sanitárias, de Alimentação e Transporte
Junho - 2021	Versão 4	Alterações baseadas na Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476 de 06 de maio de 2021
Agosto - 2021	Versão 5	Alterações baseadas no Decreto nº 1048, de 11 de agosto de 2021
Setembro - 2021	Versão 6	Alterações baseadas no Decreto nº 1967,
Janeiro - 2022	Versão 7	Alterações baseadas no Decreto nº 1669, de 12 de janeiro de 2022.
Fevereiro- 2022	Versão 8	Alterações baseadas na Portaria Normativa Conjunta -.SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022
Março - 2022	Versão 9	Alterações baseadas no decreto Estadual nº1.769/2022 e decreto Municipal 58/2022
Julho - 2022	Versão 10	Novas atualizações no PlanCon-Edu



NAVEGANTES/SC

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Daniela Reinehr

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)

Plano de contingência aplicável a
CMEI PROFESSORA MARIA CARLOTA VIEIRA

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Ana Karoline Donca
Diretora

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Libardoni Lauro Claudino Fronza
Prefeito Municipal

Rafhael Catarina
Proteção Defesa Civil

Pablo Sebastian Velho
Saúde

Patricia Duarte Cidral
Educação

Membros da equipe:

Ana Karoline Donca
Saionara da Silva Emilio Felisbino
Cleonice da Silva Pires
Rosely de Oliveira da Silva Carniel
Mariana dos Santos

Sumário

INTRODUÇÃO

4/-6

ATOES/POPULAÇÃO ALVO

	6OBJETIVOS	
	7OBJETIVO GERAL	
	7OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
	7CENÁRIOS DE RISCO	
	8AMEAÇA (S)	
	8CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	
	9VULNERABILIDADES	
	11CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	
	12NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	
13	7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	17
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	17
7.1.1.	DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	18/51
7.1.2	DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTO GERAL	52/56
7.1.3	DAOP TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS	56/57
7.1.4.	DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA	57/59
7.1.5.	DAOP GESTÃO DE PESSOAS	59/63
7.1.6.	DAOP DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	63/65
7.1.7.	DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	65/66
7.1.8.	DAOP FINANÇAS	66/68
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL /COMITÊS ESCOLARES)	68/69
	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	69
7.3.1.	Dispositivos Principais	69/70
7.3.2.	Monitoramento e avaliação	70/71
ANEXOS		71/74

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República. Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

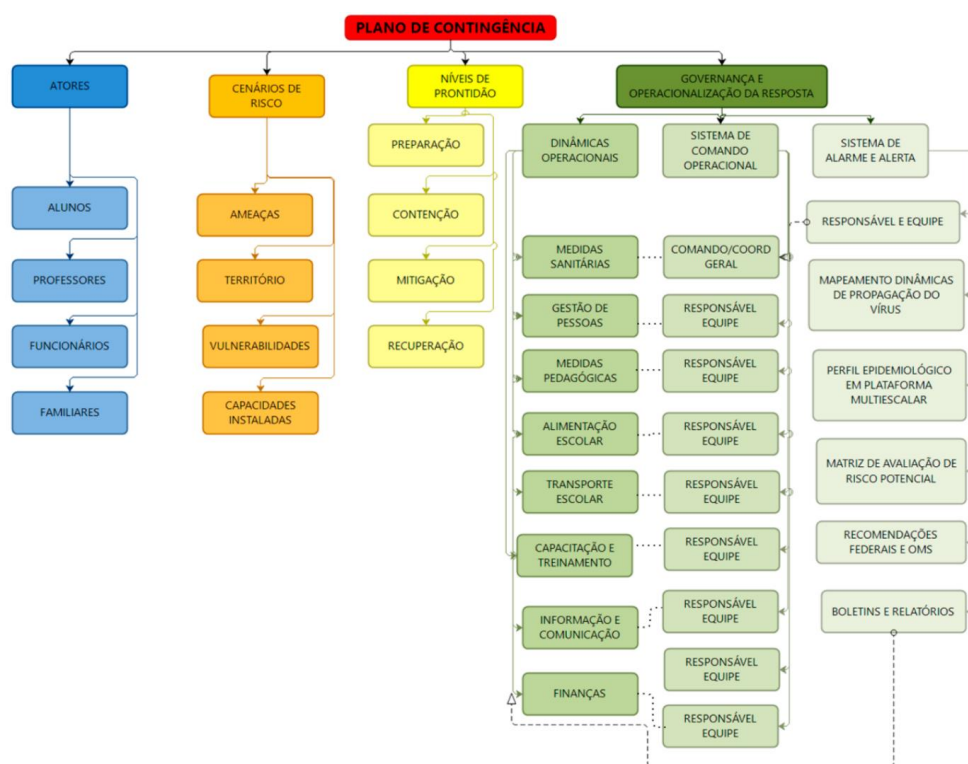
O C.M.E.I. PROFESSORA MARIA CARLOTA VIEIRA, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais

(nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do (a) CMEI PROFESSORA MARIA CARLOTA VIEIRA obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do C.M.E.I. PROFESSORA MARIA CARLOTA VIEIRA.

O foco desse material é servir de base para planejamento e tomada de decisões, para a volta

das atividades educacionais. Nossa instituição tem como público alvo crianças da Educação Infantil na faixa etária de 0 a 2 anos (nascidos a partir de 01 de abril de 2020). No total de 42 crianças e funcionários, sendo eles 01 diretora, 01 secretaria, 03 professores, 08 monitoras, 02 agentes de serviços gerais (uma atuando na cozinha e outra na limpeza)

O dimensionamento de pessoas que ocupam os espaços da escola segue como:

BERÇÁRIO I – 1 professora de 20h no período matutino e 1 professora de 20h no período vespertino, 2 monitoras no período matutino e 2 monitoras de Educação Infantil no período vespertino – **20 crianças**;

BERÇÁRIO II – 1 professora de 20h no período matutino e 1 professora de 20h no período vespertino, 2 monitoras no período matutino e 2 monitoras de Educação Infantil no período vespertino – **22 crianças**.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o Plano de Contingência visa a dar resposta é a biológica, no caso uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;
- b. de contato físico com pessoas contaminadas, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.
- d. Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus transmitir-se livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a

falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença, que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não haverá tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 15 testados, embora alguns deles, tradicionalmente prescritos no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso. Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte). Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia. Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O caso concreto do (a) CMEI PROFESSORA MARIA CARLOTA VIEIRA foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Localizada no sul do Brasil, no estado de Santa Catarina, Navegantes vive a realidade de uma cidade litorânea, cuja população nos meses de verão sobe vertiginosamente. Esta cidade é cortada por uma rodovia de tráfego intenso o que é de certa forma benéfico para o município, servindo como porta de entrada para commodities e para o escoamento do comércio regional. Esta cidade tem como sua principal vocação o turismo, principalmente no verão a cidade torna-se, um importante ponto turístico do estado, (tendo como principal característica suas praias). Além do turismo, a cidade tem um aeroporto onde recebe voos de vários lugares e um porto para escoamento de contêineres. Devido ao crescimento gradativo por que vem passando a cidade de Navegantes, a população está crescendo e a economia local abrindo novos postos de trabalho, atraindo assim muitos migrantes. E por conta desse crescimento a cidade vem evoluindo, porém, muitos problemas ainda precisam ser resolvidos. População total da cidade estimada em aproximadamente 81 mil habitantes, concentrada nos vários bairros da cidade, pois Navegantes também conta com extensa zona rural.

O CMEI Professora Maria Carlota Vieira, encontra-se localizado na Rua Milton Seara Muller, 1141, no bairro Meia Praia, na cidade de Navegantes em Santa Catarina.

O bairro Meia Praia possui duas principais avenidas, a Avenida Cirino Adolfo Cabral, esta avenida é transitada sentido Centro de Navegantes em direção a Penha, e a Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, mais conhecida como Avenida Armação, sendo a avenida que nos leva ao centro de Navegantes.

O bairro Meia Praia está localizado numa região com uma porcentagem significativa de famílias em situação de vulnerabilidade, possui falta de saneamento básico, não possui infraestrutura adequada para a demanda da população, o comércio local é fraco, não possui nenhuma grande rede que possa alavancar o comércio local, como consequência não gerando empregos, fazendo com que as famílias tenham que se deslocar para fora do bairro ou para outra cidade em busca de trabalho. Por ser um local de grande crescimento populacional, mas sem infraestrutura, o bairro da Meia Praia ainda possui muitos problemas a serem solucionados.

No bairro temos um Posto de Saúde, que atende das 08h às 12h e das 13h às 17h. Em caso de emergência é preciso se deslocar até o Hospital de Navegantes, que está localizado na Rua Manoel Constâncio Mafra, 641, bairro São Domingos.

O C. M. E. I. possui apenas um portão para entrada e saída de funcionários, alunos e seus familiares.

A unidade conta com os seguintes espaços:

- a. 2 salas de aula com banheiro infantil, climatizadas, com apenas uma janela grande de ventilação;
- b. Refeitório (sem janelas, apenas com entrada de ventilação externa através da porta da frente);
- c. Pátio Aberto e coberto na entrada da unidade;
- d. Secretaria Escolar com banheiro para os funcionários e uma janela de ventilação;
- e. Lavanderia;
- f. Cozinha;

Ao adentrar nas dependências da creche, temos um pequeno pátio coberto, logo a direita a secretaria escolar com um banheiro dos funcionários, seguindo em frente a direita temos o refeitório, a cozinha, a lavanderia e nos fundos um pequeno corredor, que serve de espaço para o varal, porém na entrada de seguirmos em frente temos um corredor e a direita duas salas de aula, composta por um banheiro infantil em cada, que serve também de trocador. No final deste mesmo corredor temos um pequeno espaço onde utilizamos como depósito, este mesmo não possui janelas apenas a porta de entrada.

Salas de aula:

Turma	Medida	Nº Alunos por turno	Professores por turno	Monitores por turno
Berçário I	26m ²	20	1	2
Berçário II	26m ²	22	1	2

Nosso CMEI atende especificamente crianças de 0 a 2 anos e onze meses, com turmas de berçário I e II, devido ao pequeno espaço físico, as demais faixas etárias são atendidas no CMEI mais próximo. Porém durante todo o ano somos procurados por famílias em busca de vaga, na qual temos muita dificuldade em atender, devido não podermos passar do limite de alunos permitido por metro quadrado, disposto em lei.

A partir do retorno das atividades presenciais, em 14 de Fevereiro de 2022 respeitando às escolhas das famílias, o esquema de atendimento ficou assim desenhado (ano letivo de 2022):

Nos meses de Fevereiro á Dezembro conforme determina o calendário escolar municipal para o ano letivo de 2022:

- atendimentos em turmas parciais/ integrais, de acordo com a escolha das famílias e a disposição de atendimento das unidade;
- opção de atendimento no sistema remoto apenas para os alunos com laudo apresentado e renovado pela família á cada 06 meses;
- manutenção dos atendimentos presencial apenas em parcial, sem escalonamento.

5.3 VULNERABILIDADES

O CMEI PROFESSORA MARIA CARLOTA VIEIRA toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, e principalmente o uso de máscaras por meio da comunidade escolar que, insiste em não respeitar o comando;
- f. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- g. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- h. Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- i. Vulnerabilidade social, cultural e econômica da comunidade escolar.
- j. Dimensões reduzidas dos espaços da unidade, dificultando o distanciamento social (mínimo de 1,5m) entre os educandos e entre a equipe de funcionários, mantendo o mínimo de 1,5 m.
- k. O comportamento social dos bebês e suas ações de curiosidade e exploração dos ambientes.
- l. O trabalho pedagógico (cuidar e educar) da faixa etária de atendimento da unidade é basicamente de toque e de relação física, entre eles e os adultos da unidade, entre eles e também entre os responsáveis e os adultos da unidade.
- m. Cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos atores.
- n. Rotina prática que exige contato físico direto ou indireto (ex. educação física, alimentação, sono, trocas, banho), considerando que trabalhamos apenas com bebês.
- o. Higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas, vestimenta, chupetas, objetos de transição) – orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar. Temos problemas

- também com a higiene pessoal de algumas crianças.
- p. Ausência de espaço físico adequado para lanches e reuniões de professores.
 - q. Apenas um banheiro para funcionários.
 - r. Falta de espaço físico para criação de uma sala específica para isolamento.
 - s. Apenas 1 portão de entrada e saída na unidade escolar.
 - t. O layout da unidade conta com um corredor estreito que dá acesso a todos os espaços internos.
 - u. Os desafios do período de adaptação dos bebês, que obrigatoriamente, exige momentos em que o adulto acolhe o bebê no colo na tentativa de acalento.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O C.M.E.I. PROFESSORA MARIA CARLOTA VIEIRA considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas:

- a. Pátio externo coberto que possibilita criar corredores específicos de entrada e saída da unidade.
- b. Portão de entrada com largura suficiente para estabelecer uma divisão, especificamente, com espaço para entrada e saída da unidade. Além disso, possibilitando que a “entrega” dos bebês pelos responsáveis aos educadores (e vice-versa) ocorra com segurança.
- c. Recursos Humanos efetivos envolvidos na construção do Plancon Edu.
- d. Contato diário com os pais e responsáveis, em formato virtual ou na chegada e saída dos bebês, para alinhamento das práticas de segurança e prevenção.
- e. Disposição de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma, no caso, a Secretaria Escolar, que surgindo necessidade de isolamento será desocupada temporariamente para essa finalidade e higienizada posteriormente.
- f. Disponibilização de equipamentos de proteção individual para os funcionários da escola e alunos, bem como materiais específicos de higienização no combate ao Covid-19.
- g. Estabelecimento de fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada.
- h. Descarte adequado de equipamentos de proteção individual.
- i. Cronograma de uso do refeitório para brincadeiras e área frontal externa, com grupos pequenos.
- j. Aquisição de tapetes sanitizantes nas entradas.
- k. Cronograma de atendimento que garanta mais espaços para higienização dos ambientes, diariamente, entre um grupo de outro.
- l. Redução de materiais didáticos e pedagógicos dentro das salas de aula.
- m. Higienização dos equipamentos e materiais que entram na cozinha e antes do início das aulas.

- n. Formação específica, de acordo com o planejamento a ser construído, com espaços de treinamento práticos e simulações.
- o. Revisão dos estabelecimentos de protocolos internos de encaminhamento para testagem, rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados.

Capacidades a instalar

- a. Formação em serviço, específica, de acordo com o planejamento a ser construído, com espaços de treinamento práticos.
- b. Contratação de mais funcionários, sendo a necessidade repassada ao Poder Público Municipal e este destinando os funcionários conforme demanda, inclusive as substituições aos que necessitam se afastar caso sejam infectados.
- c. Manutenção de estoque de equipamentos de proteção individual para os funcionários da escola e alunos, bem como materiais específicos de higienização no combate ao Covid-19.
- d. Criação de avaliação e monitoramento constante das práticas, com intervenções e alterações de acordo com os resultados.
- e. Sensibilização constante da comunidade escolar por meio de painéis, cartazes, panfletos informativos sobre o uso adequado facultativo de máscaras e higienização das mãos.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	

RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases: Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos	Emergência de Saúde Pública

		esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes, podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros sínteses que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

[1-Diretrizes Sanitárias para o Retorno das Aulas.pdf](#)

7.1.1. DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS					
Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar	Na unidade de ensino	Durante todo o ano letivo enquanto durar o período de pandemia da COVID-19	Equipe Gestora	Através de Projeto aprovado e comprovação do estado vacinal Estabelecer regras claras da permissão de acesso ao estabelecimento de ensino e condições previstas na lei; •	Sem custo

atividades no ambiente escolar conforme os seguintes critérios: a) deverá ser organizado e planejado de acordo com a necessidade da Unidade Escolar e sob permissão do mantenedor; b) o trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; c) não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma.				Obter permissão prévia da mantenedora da Rede ou instituição de ensino para execução do projeto; Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 31 • Comunicando professores e equipe pedagógica sobre os projetos a serem desenvolvidos na escola e as regras estabelecidas para sua execução; • Manter cronograma de execução e relatório de profissionais envolvidos nos projetos evitando a simultaneidade na mesma sala; • Incluir no relatório de monitoramento do PlanCon EDU Escolar possíveis ocorrências sanitárias decorrentes do projeto.	
Os ambientes internos que possuam ventilação natural devem ser mantidos com boa circulação de ar, com portas e janelas abertas para permitir o fluxo de ar externo e a ventilação cruzada e, para aumentar a eficácia da ventilação natural, poderão ser utilizados ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso, ventiladores de coluna ou parede com fluxo de ar	Nos ambientes internos do estabelecimento de ensino.	Durante a ocupação dos ambientes.	Equipe gestora e Professores	Através da instalação de equipamentos apropriados e monitoramento. Orçar extratores de ar ou exaustores eólicos para aquisição; • Solicitar à mantenedora aquisição de ventiladores ou extratores de ar ou exaustores eólicos; • Promover a instalação dos extratores de ar ou exaustores eólicos; • Monitorar o acionamento e direcionamento dos ventiladores, conforme	A definir

direcionado para a parte externa do ambiente ou instalação de extratores de ar ou exaustores eólicos.				instrução; • Manter portas e janelas abertas; • Higienizar frequentemente ventiladores, extratores e exaustores.	
Os estudantes que por razões médicas em decorrência da COVID-19 não puderem retornar ao regime presencial, deverão comprovar a necessidade de afastamento por laudo médico. Neste caso a rede de ensino deverá oferecer estratégias de atendimento, assegurando o ensino aprendizagem do estudante. O estudante deverá ser reavaliado semestralmente, rerepresentando novo laudo que demonstre a necessidade da continuidade do afastamento ou a possibilidade de retorno às atividades presenciais. Cabe a cada rede de ensino, pública ou privada, estabelecer em seu Plano de Contingência Escolar para a COVID-19 (PlanCon-Edu/COVID19), os critérios para o atendimento remoto.	Na unidade de ensino	A partir da normativa da Rede	Direção e equipe pedagógica	definir um controle semestral de laudos médicos; Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 21 - ter o Plano de Contingência homologado pelo comitê municipal para início das atividades; - reunir a equipe pedagógica elencando as situações possíveis para estabelecer o atendimento remoto, conforme estabelecido na normativa da Rede de Ensino ou da unidade de ensino; - definir os critérios e incluir no PlanCon EDU Escolar	A definir
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis, quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim	Na unidade	Antes e durante o retorno das aulas	Gestão da Escola	Encaminhar a autorização de retorno para todas as famílias (on line ou impresso) solicitando os contatos atualizados: telefone fixo, celular, whatsapp,	A definir

como mantê-los permanentemente e atualizados				endereço, local e telefone do trabalho, etc. Manter essas informações sempre atualizadas.	
Priorizar reuniões por videoconferência; quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração, manter o espaço com ventilação cruzada, mantendo todos os regramentos sanitários. Em extensão para as pessoas com necessidades especiais, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso às informações.	Na unidade	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Gestor Escolar.	Incentivar reuniões virtuais de modo a evitar aglomerações no ambiente escolar. Ações educativas acerca dos benefícios das reuniões por videoconferência. Disponibilizar link de acesso aos pais e responsáveis, por meio de whatsapp, e-mail e demais meios de comunicação virtual. Comunicar os pais e responsáveis por meio de informativos. Realizar levantamento dos pais e responsáveis com indisponibilidade para reuniões online e nesses casos, as reuniões presenciais devem ocorrer em número reduzido e com medidas de prevenção contra a COVID-19, efetivando as reuniões simultaneamente online e presencial. Nas reuniões presenciais priorizar espaços com ventilação cruzada.	A definir
A realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras	Na unidade ou local adequado para realizar o evento	Durante a realização de eventos enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e/ou responsáveis pelo evento.	Estabelecendo e cumprindo as regras sanitárias. Seguir os protocolos de contingência do Estado e do Município. Priorizar Decreto Municipal em relação ao tema.	A definir

de ciências, apresentações teatrais, entre outras, deverão seguir: a) Para realização de eventos de até 500 participantes, o estabelecimento de ensino deve evitar atividades que causem aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento, dando preferência a locais externos e com ventilação natural, podendo fazer facultativo o uso de máscaras de proteção facial conforme a faixa etária para todos os participantes; b) Para realização de eventos de grande porte ou de massa acima de 500 participantes, incluindo eventos esportivos, será obrigatório o cumprimento do protocolo Evento Seguro, conforme orienta a Portaria SES Nº 1398 de 23 de dezembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la.				Considerar as determinações para o Mapa de Risco vigente. Respeitar a capacidade máxima permitida de pessoas, no espaço escolar, para evitar aglomeração. Indicar, através de cartaz, a capacidade máxima de pessoas naquele espaço. Priorizar espaço aberto e/ou com ventilação cruzada. Evento com menos de 500 pessoas estabelecer os protocolos sanitários, conforme normativas já vigentes. Evento com mais de 500 pessoas deve-se cumprir o estabelecido na lei do Evento Seguro. Informar os participantes/convidados sobre o cumprimento dos protocolos sanitários	
As aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, devem preferencialmente ser planejadas e executadas em espaços Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 24 abertos (ar livre), caso não seja possível, manter a distância de 1 m entre os participantes.	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Equipe gestora e professores	Suspender a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados e compartilhados e adotar todas as medidas de prevenção exigidas nas portarias específicas, para as demais atividades. Priorizar aulas ao ar livre. É permitido o uso	A definir

Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados. Preferencialment e evitar as atividades com contato físico.				de ginásio com ventilação natural. Suspender o uso de objetos que não possam ser higienizados. Manter o distanciamento de 1m durante as atividades em ambiente fechado. Evitar atividades de contato físico. Utilizar garrafa de água individual. Após as atividades realizar a higienização das mãos com água e sabão	
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e controle da COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar.	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e professores	Por meios de comunicação acessíveis e adequados à necessidade do desse público específico. Afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, com acessibilidade, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros. Enviar comunicado aos pais por whatsapp, e-mail, bilhete ou outro meio de comunicação direta, normas de conduta.	A definir
Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar atividades no ambiente escolar conforme os seguintes	Na unidade de ensino	Durante todo o ano letivo enquanto durar o período de pandemia da COVID-19	Gestor	Através de Projeto aprovado e comprovação do estado vacinal Estabelecer regras claras da permissão de acesso ao estabelecimento de ensino e condições previstas na lei; • Obter permissão prévia da mantenedora da Rede ou	Sem custo

critérios: a) deverá ser organizado e planejado de acordo com a necessidade da Unidade Escolar e sob permissão do mantenedor; b) o trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; c) não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma.				instituição de ensino para execução do projeto; Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 31 • Comunicando professores e equipe pedagógica sobre os projetos a serem desenvolvidos na escola e as regras estabelecidas para sua execução; • Manter cronograma de execução e relatório de profissionais envolvidos nos projetos evitando a simultaneidade na mesma sala; • Incluir no relatório de monitoramento do PlanCon EDU Escolar possíveis ocorrências sanitárias decorrentes do projeto.	
Acesso aos pais no interior da unidade respeitando o distanciamento e o uso facultativo de máscara. Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara (facultativo) e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos.	Unidade escolar (portão principal)	Enquanto perdurar o regime especial de Educação	pais e funcionários	- No horário de chegada e saída dos alunos; - Distanciamento de 1,5m e correta higienização das mãos.	sem custo

Quadro 2: MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO					
•A vacinação da população catarinense é a principal medida de enfrentamento da pandemia de COVID-19, conforme preconiza o Art. 4º do Decreto Estadual 1.317 de 14/07/2021. Dessa forma, os estabelecimentos de ensino devem promover a disseminação de informações para alunos, pais e responsáveis sobre a importância da vacinação contra a COVID-19 para proteção da comunidade escolar, conforme normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, no âmbito do Programa Saúde na Escola. Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 33 •A vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) será obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação,	Nos postos de saúde do município	Imediatamente	Todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários	- Comunicando a obrigatoriedade aos profissionais - Comunicar todos os profissionais a obrigatoriedade ; - o profissional que se negar a vacinar deverá apresentar justificativa médica; - controlar o recebimento dos comprovantes de vacina; - cumprir as regras da normativa da Rede de Ensino sobre essa obrigatoriedade ; - solicitar as Secretarias de Saúde e Educação para a realização de campanhas pró vacina COVID-19; - nas escolas promover a divulgação de informações para alunos, pais e responsáveis sobre a importância da vacinação contra a COVID-19.	A definir

serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo com o calendário estadual de vacinação contra a COVID-19. •A impossibilidade de se submeter à vacinação contra a Covid 19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização. •Cópias dos comprovantes de vacinação, com as doses de reforço, deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle					
As trabalhadoras gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.	Domicílio da gestante	Imediatamente	Trabalhadoras gestantes	Comunicando ao RH o afastamento comunicar a profissional gestante; Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 34 - solicitar atestado médico e encaminhar ao RH; - quando a função permitir encaminhar atividades para que a gestante	a de

				desenvolva por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância	
--	--	--	--	---	--

TABELA 3: DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL					
Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos.	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Antes do retorno das aulas e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e serviços gerais	Adquirir materiais de higiene e realizar inspeção diária para verificação da quantidade e integridade dos equipamentos e produtos. Adquirir dispensadores de álcool em gel. Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso; A equipe de limpeza deverá realizar inspeção diária para verificação da quantidade e integridade desses equipamentos e produtos.	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
É facultativo o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos autorizados, trabalhadores e visitantes. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo) conforme	No ambiente escolar, em todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino	Alunos, trabalhadores e visitantes	Orientando os professores e monitores das instituições deverão utilizar de modo facultativo a máscaras e por parte do público infantil (de acordo com a recomendação por faixa etária) de modo a evitar a retirada da máscara facultativo durante as	A definir

previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la. Para bebês e crianças menores de 6 anos, orienta-se: a) Bebês e crianças com 2 anos ou menos não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia. b) Para crianças de 3 a 5 anos de idade, a utilização de máscaras é recomendada sob supervisão.				atividades educacionais. Orientar de maneira lúdica a utilização de máscaras facultativo por parte do público infantil. Os demais através de fiscalização e orientação constante	
Disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a frequente higienização das mãos	Em cada sala de aula e sala dos professores, além do fornecimento individual	Antes do início das aulas presenciais e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	solução de álcool 70%; Fazer um levantamento do número de professores. Solicitar ou adquirir a solução para um determinado período estabelecido pela comissão escolar. Manter estoque de álcool 70%. Disponibilizar aos professores o álcool em recipiente de uso individual. Disponibilizar o álcool na sala dos professores e em cada sala de aula. Orientar o uso constante do álcool e o não compartilhament o do recipiente de álcool.	A definir
Os trabalhadores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Todos os trabalhadores da unidade	Através de orientações e fiscalização. Orientar a importância dessas medidas. Fixação de cartazes de conscientização. Fiscalizar diariamente.	Sem custo

Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados	Em espaços abertos e ventilado	Durante o ano letivo enquanto perdurar o regime da pandemia COVID19	Gestão, professores, equipe pedagógica	Através de comunicado, cronograma de uso dos espaços e monitoramento dessas atividades Se for ambiente fora do espaço escolar, solicitar autorização dos responsáveis; * Propor e comunicar equipe pedagógica e professores; * Estabelecer cronograma de uso dos espaços; * Não colocar turmas juntas. Não pode ser atividade coletiva com mais grupos; * Não permitir aglomeração.	A definir
---	--------------------------------	---	--	--	-----------

TABELA 4: DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL USO DE MÁSCARA

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL USO DE MÁSCARA					
É facultativo o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. Para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses e para estudantes com deficiência que não se adequam ao uso de máscaras, orienta-se: a. Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia; b. Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses	Sala de aula e todos os ambientes da escola	Durante o período que estiver na escola	Gestão, Professores, segundo professor, professores de AEE, agentes de educação, entre outros	Informando os pais ou responsáveis, controlando os atestados médicos e criando estratégias de uso facultativo da máscara Encaminhar comunicado aos pais; * Receber e controlar o recebimento dos atestados médicos verificando a indicação que deve conter o motivo pelo qual a pessoa com deficiência não pode estar utilizando a máscara; * Planejar ações de intervenção para uso da máscara com o estudante e com a família, podendo propor o	A definir

de idade, a máscara deve ser utilizada sob supervisão; c. Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/20: i. o atestado médico de que trata a alínea c, deve conter o motivo pelo qual a pessoa com deficiência não pode estar utilizando a máscara, que é um equipamento extremamente importante para proteção individual; ii. orienta-se que os estudantes da educação especial, que em virtude das suas especificidades não conseguem permanecer com a máscara, para que os profissionais que o atendem (professores, segundo professores, professores de AEE, entre outros), realizem intervenções Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 38 no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso facultativo				uso da face shield. * Atenção a LEI Nº 3.536/2021 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENSINO NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	
--	--	--	--	---	--

da máscara, podendo ser utilizadas estratégias de temporalidade, (aumento gradativo do tempo de uso da máscara) e pedagógicas, sendo fundamental a participação da família nesse processo					
---	--	--	--	--	--

TABELA5: DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL					
Organizar o espaço da sala de aula, quando possível, de forma que cada estudante se acomode individualmente, de forma a utilizar todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira, identificando-as; Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, disponibilizando esta informação nos locais, Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 40 conforme previsto na legislação do sistema de educação a qual a instituição de ensino se enquadra; Manter	Em todos os ambientes da Unidade escolar	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Comissão Escolar	Por meio da metragem do ambiente e sua capacidade de alocação de material e carteiras Nomear uma carteira pra cada aluno de cada grupo que usar a sala. Criar “espelho de classe” identificando a posição das carteiras e nome dos alunos ocupantes e afixar em local visível na sala de aula. Readequar os espaços físicos, acomodando os alunos individualmente, demarcando no piso a posição das carteiras. Sinalizar os espaços a serem utilizados. Professores, alunos e funcionários devem respeitar as sinalizações de	A definir

as medidas de distanciamento social nos espaços coletivos da escola, como, bibliotecas, refeitórios, pátios, evitando aglomerações.				distanciamento;. Disponibilizar de cartazes informativos. Fiscalizar o distanciamento sinalizado em todo o ambiente escolar	
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Antes do retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Equipe gestora.	Adaptando ou desativando esses equipamentos Inutilizar bebedouros com jato inclinado, evitando com isso uma fonte de contaminação em massa. Realizar a substituição dos equipamentos inadequados por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis e/ou recipientes de uso individual. Manter disponível álcool gel 70% ao lado do bebedouro, com informativo de recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.	a definir
•Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino. •Deverá ser mantida a presença de trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino, de modo que se mantenham organizados os fluxos de entrada e saída de alunos	Entrada de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Início do turno, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Servidor específico para a atividade	Utilizar termômetro pistola. Manter servidores na entrada e saída dos portões da escola nos horários de início e fim de expediente para controle do fluxo. Durante o período de entrada e saída o servidor deverá estar devidamente com máscara e mãos higienizadas, a fim de proteger o rosto e as membranas	a definir

e trabalhadores, a fim de se respeitar as medidas de prevenção, especialmente, com relação ao uso de máscara, o uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar, evitando a aglomeração de pessoas.				mucosas do rastreador de gotículas respiratórias para atender a Educação Infantil. Durante o período de entrada e saída o servidor deverá estar preferencialmente de máscara N95 ou descartável com tecido por cima, fazendo dupla barreira. Aferir a temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, é opcional.	
•Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes. •Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.	Estabelecimento de ensino	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe Gestora	Elaborar treinamento para os trabalhadores de maneira a identificar os sintomas da COVID-19. Dispor de informativos aos pais e alunos da importância do isolamento domiciliar nos casos suspeitos da doença. Não permitir a entrada de alunos com sintomas, devendo obrigatoriamente permanecer em casa. Elaborar um Termo de Responsabilidade e com procedimentos específicos, onde os pais ou responsáveis se comprometem a encaminhar o aluno ao médico e com retorno às aulas somente após liberação médica via atestado. Comunicação intersetorial entre as redes de ensino e Secretaria de Saúde para estabelecer procedimentos de atendimento médico com base	Sem custo

				no termo de responsabilidade	
--	--	--	--	---------------------------------	--

TABELA 6: DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA O DISTANCIAMENTO SOCIAL					
Divulgar e orientar alunos, trabalhadores e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos. b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros. c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Diariamente, durante as atividades educacionais	Alunos, trabalhadores e visitantes.	Através de informativos e cartazes; Confeccionar e afixar cartazes orientativos. Preparar material informativo impresso e disponível nas mídias sociais. Promover capacitação e treinamento com a comunidade escolar, periodicamente, orientando sobre as medidas de prevenção. Fiscalizar e monitorar o comportamento social dos alunos e professores e visitantes.	Sem custo

TABELA 7: DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES					
- Todos os estabelecimentos devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades. - Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Antes da retomada das atividades (sanitização) e em casos suspeitos ou confirmados / A cada troca de turno (higienização)	Equipe Gestora / Serviços Gerais	Realizar treinamento com os funcionários da limpeza da unidade sobre higienização e desinfecção das áreas comuns, contendo a importância da higienização constante, e os Procedimentos	A definir

adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza. - Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam				Operacionais Padronizados a serem realizados. Realizar a sanitização com a limpeza do piso das áreas comuns com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim. Higienizar as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. Todos os produtos utilizados devem ser regularizados pela ANVISA. O profissional envolvido deverá utilizar EPIs específicos para a atividade tais como sapato fechado, avental, máscara e luvas.	
Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool 70%, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)	Na unidade	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Equipe gestora e serviços gerais.	Adquirir materiais de higiene e realizar inspeção diária para verificação da quantidade e integridade dos equipamentos e produtos	A definir
Realizar diariamente procedimentos	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como	Antes do retorno das aulas, trocas de turnos e todo o período escolar enquanto	Equipe gestora e serviços gerais	Adquirir materiais de higiene e realizar	A definir

que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade - Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim	públicos.	perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.		higienização a cada troca de turno e quando necessário O piso das áreas comuns deve ser higienizado a cada troca de turno. O profissional envolvido deverá utilizar EPIs específicos para a atividade tais como sapato fechado, avental, máscara e luvas. Incentivar de forma ainda mais consistente o uso de EPIs pelos trabalhadores que atuam na higienização desses espaços.	
Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias - Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar	Sanitários dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Serviços Gerais	Considerando que os banheiros são áreas de risco, a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível nos períodos de maior uso. Verificar a quantidade de produtos de higiene disponíveis (sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, álcool 70%), de modo a realizar a reposição desses produtos. Realizar a sanitização com a limpeza do piso, pia e vasos sanitários utilizando soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim. Higienizar as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas,	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino

				interruptores, puxadores, e acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. Todos os produtos utilizados devem ser regularizados pela ANVISA. O profissional envolvido deverá utilizar EPIs específicos para a atividade tais como sapato fechado, avental, máscara e luvas. Incentivar de forma ainda mais consistente o uso de EPIs pelos trabalhadores que atuam na higienização desses espaços. O acesso aos lavatórios dos refeitórios e sanitários devem ser monitorados, de modo a evitar aglomeração, mantendo a sinalização de distanciamento entre 1,5m entre as pessoas	
--	--	--	--	--	--

TABELA 8: DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS					
Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas,	Salas de aulas de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Antes do retorno das aulas e durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe Gestora e professores	Os materiais devem ser isolados na medida do possível, mantendo apenas o que for estritamente necessário para	Sem custo

retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados				as atividades didático-pedagógicas	
				Higienizar todo material após seu uso. Reorganizar as salas de aula de forma a reduzir a quantidade de materiais disponíveis, como livros e outros materiais didáticos, esses devem ser isolados em local específico. Manter apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas. Não disponibilizar nas salas de aula materiais didáticos para compartilhamento	

TABELA 9: DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS – VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS – VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES					
Promover uma adequada ventilação dos ambientes internos, de forma a manter uma boa qualidade do ar e os ambientes saudáveis, priorizando o uso de iluminação natural; Os estabelecimentos que possuem ambientes internos com ventilação natural devem ser mantidos com	Em todos os ambientes da escola	Durante o ano letivo enquanto perdurar a Pandemia COVID-19	Gestor, equipe pedagógica, professores e equipe de limpeza	Através de orientação, cartazes informativos e monitoramento • Orientar a equipe da limpeza e professores para manterem portas e janelas sempre abertas de todos os ambientes e salas de aula. • Orientar a equipe pedagógica para monitorar se as portas e janelas estão abertas e indicar atividades	A definir

boa circulação de ar, com portas e janelas abertas para permitir o fluxo de ar externo e a ventilação cruzada; Priorizar, quando possível, a realização de atividades educacionais em ambientes abertos e/ou com maior ventilação.				educacionais em ambientes abertos com maior ventilação. • Orientar professores a realizarem atividades educacionais em ambientes abertos com maior ventilação. • Colocar cartazes em todos os ambientes solicitando que portas e janelas estejam abertas.	
---	--	--	--	---	--

TABELA 10: DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES					
Disponibilizar e exigir que todos (trabalhadores e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Antes do retorno às aulas e durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores da unidade utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades.	A definir
Orientar e estimular	Todos os estabelecimentos de	diariamente	Equipe Gestora e Funcionários da	Disponibilizando o álcool em gel	A definir

constante higienização das mãos por todos os trabalhadores	ensino, tanto particulares como públicos		unidade de ensino	ou outro meio de higienização Disponibilizar, estimular e recomendar que todos utilizem o álcool em gel ao entrar na escola, nas salas de aula, refeitório, banheiros e em todos os espaços de uso coletivo. Monitorar a quantidade de sabonete líquido e papel toalha nos ambientes onde esses produtos estarão alocados, de modo a repor quando necessário, evitando a falta de produtos essenciais para higienização das mãos. Incentivar a lavagem das mãos com água e sabonete líquido com frequência	
Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho	Salas de aulas e demais ambientes de trabalho	Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora / trabalhadores	Manter os ambientes arejados. Evitar o uso de ar condicionado. Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 55 Assegurar que todas as janelas e portas dos postos de trabalho permaneçam abertas antes e durante as atividades, de modo a favorecer a ventilação natural.	Sem custo

TABELA 11: DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19					

- Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 56 estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19 - O estabelecimento de ensino deve realizar o monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos - Selecionar e treinar trabalhadores, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal - O monitoramento de casos suspeitos deverá ser mantido e, caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8°C ou sintomas como: tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, este deverá ser orientado a procurar uma unidade de assistência à	Entrada e durante as aulas de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Início do turno e durante o expediente, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Servidor específico e treinado para desenvolver a atividade de monitoramento / SCO	Observar/monitorar diariamente os trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos Durante a inspeção, o servidor deverá estar devidamente paramentado, com máscara N95 ou descartável com a de tecido por cima, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias. Aferir a temperatura dos trabalhadores e alunos suspeitos. Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,8°C, sendo orientado a procurar o serviço de saúde, se for trabalhador, em caso de aluno conduzir para a sala de isolamento e avisar aos responsáveis para encaminhá-lo ao médico. Limpar e desinfetar os termômetros, de acordo com as instruções do fabricante e as orientações da ANVISA. Realizar o monitoramento a fim de identificar sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) nos trabalhadores. Registrar no	A definir
--	--	---	---	--	------------------

saúde do município, sendo promovido o isolamento imediato				boletim de ocorrências as situações detectadas para controle, monitoramento e informar a vigilância epidemiológica. Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 57 Caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19 os trabalhadores, estudante ou responsáveis devem avisar a equipe gestora	
Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal - Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: a) se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamento	Ambiente escolar dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Antes do retorno das aulas / Durante as atividades educacionais	Equipe gestora / SCO	Definindo sala para isolamento e fluxo de encaminhamento Criar a sala destinada ao isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma. Treinar o monitor da sala de isolamento para conduzir as ações quando se deparar com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se proteger e proteger a comunidade escolar de possível contaminação. O aluno ou os alunos, respeitando o distanciamento de 1,5m conforme o tamanho da sala, serão acompanhados pelo Monitor de Área de Isolamento, até que um responsável venha buscá-	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino

s. b) se aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos. s. c) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico - Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar				lo(s), não podendo circular pela escola. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada, conforme as diretrizes sanitárias, preenchendo e entregando ao aluno o termo de encaminhamento . Se for um profissional deverá afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico. Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 58 Localizar o responsável e comunicar, em caso de aluno. Realizar o monitoramento do retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar. Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.	
Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento	Locais onde o aluno, trabalhador teve contato / Área de isolamento	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Serviços Gerais	Realizando frequentemente a higienização e desinfecção desses locais Realizar treinamento sobre os procedimentos de limpeza e higienização dos ambientes. Podendo ser através de videoaula, cartilhas, palestras, panfletos entre	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino

				outros. Considerando que os locais onde suspeitos da COVID-19 têm contato são áreas de risco, a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível nos períodos de maior uso. Realizar a sanitização com a limpeza do piso e superfícies utilizando soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim. Higienizar as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, interruptores, puxadores, e acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. Todos os produtos utilizados devem ser regularizados pela ANVISA. O profissional envolvido deverá utilizar EPIs específicos para a atividade tais como sapato fechado, avental, máscara e luvas. Incentivar de forma ainda mais consistente o uso de EPIs pelos trabalhadores que atuam na higienização desses espaços.	
--	--	--	--	---	--

TABELA 12: DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL					
- Os professores e trabalhadores devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.	Na sala de aula e ambientes do ensino infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Início e durante as atividades educacionais	Professores /monitores/ funcionários	Auxiliando no uso do álcool e monitorando na lavagem das mãos Reduzir o número de alunos no momento de higienização das mãos, a fim de evitar aglomeração. Utilizar água e sabonete líquido e papel toalha preferencialment e ou, se água e sabonete líquido não estiverem disponíveis, utilizar álcool gel 70%, em casos específicos. O uso do álcool deve ser manuseado pelo professor, nunca pela criança. Definir os espaços de higienização de mãos para uso específico das crianças pequenas. O professor/monitor deve frequentemente orientar as crianças na lavagem das mãos	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma.	Parquinhos dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora / professores	Estabelecer diferentes horários para atividade do parquinho a fim de evitar aglomeração Evitar a utilização do parquinho. Organizar a utilização do parquinho de forma escalonada, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre alunos. Definir sinalização de fluxos de entrada	Sem custo

				e saída, com marcação de distanciamento de 1,5m (um metro e meio) de raio entre os alunos. Orientar e monitorar os alunos a manterem o distanciamento sinalizado.	
- Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também. - Quanto ao uso dos colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, deve ser individualizado, os quais devem ser higienizados após cada uso e no final do turno.	Na sala de aula e ambientes do ensino infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Durante as atividades/ troca de turnos	Professores / Monitores/ Serviços gerais	Higienizar com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. Os brinquedos, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros, devem ser higienizados, pelos monitores/serviços gerais a cada troca de turno ou imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos. A higienização deverá ocorrer utilizando álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. Todos os produtos utilizados devem ser regularizados pela ANVISA. Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 63 Assegurar a obrigatoriedade do uso individualizado de colchões e berços. Higienizar colchões e berços após cada uso (diariamente/por turno). Trocar os	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino

				lençóis a cada uso (diariamente/por turno). Adquirir colchões ou berços individuais. Eliminar das instituições de educação infantil os colchões de casal e solteiro	
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização - Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição	Unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Proibindo compartilhamento de objetos que não possam sofrer processo de desinfecção Incentivar o uso de materiais individualizados. Realizar limpeza e desinfecção após o uso de materiais de uso coletivo, que possam sofrer higienização.	Sem custo
Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição - Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem	Ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Durante as atividades educacionais	Professores e monitores	Os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição e a escola efetivar a devida troca e armazenamento da roupa Solicitar aos pais ou cuidadores que devem fornecer várias mudas de roupa para a criança. Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. O Profissional percebendo sua roupa, jaleco ou avental descartável estiver com sujidade deve proceder à troca imediatamente. Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino

				entrega aos pais e a lavagem.	
Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, OS trabalhadores responsáveis devem: a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal. b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas. c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança. d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso. e) higienizar as mãos da criança após o procedimento. f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade. g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem. h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas. i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.	Ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Antes e durante as atividades educacionais	Professores e monitores	Através da orientação e definição do local apropriado para o procedimento de troca, higienização e descarte das fraldas. Definir o local fixo e apropriado para a troca de fraldas. Produzir e afixar materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas. Orientar os profissionais sobre os procedimentos de troca e descarte das fraldas: Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 65 O trabalhador deverá utilizar todos os EPI’s (luvas descartáveis, avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”) descontaminando-o ou descartando após o atendimento de cada criança). Os professores e monitores deverão higienizar as mãos antes e após a troca de fraldas. higienizar as mãos da criança após o procedimento. realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade: as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino

				sacos plásticos até o momento da lavagem. Higienizar a superfície utilizada pela criança	
a bebês e crianças menores de 6 anos, orienta-se: a) Bebês e crianças com 2 anos ou menos não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia.	Ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Durante as atividades educacionais	Professores e monitores	Monitorando a correta utilização de máscaras pelo público infantil e efetivando a devida troca. Realizar treinamento com professores e funcionários acerca da faixa etária a utilizar máscaras. Redobrar a atenção do público infantil isento da utilização do EPI. Fornecer cartazes orientativos sobre a correta utilização de máscaras pelo público infantil. Informar os pais sobre a faixa etária de uso das máscaras. Solicitar aos pais que enviem máscaras a mais para a troca e saco plástico para o descarte. Professores e monitores devem cumprir o prazo e procedimento estabelecido para troca das máscaras com o descarte adequado.	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino

DAOP 7.1.2 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTO GERAL

tabela 12: DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTO GERAL

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTO GERAL					
) o distanciamento	Na unidade escolar	Antes e durante o retorno das aulas	Equipe gestora	Através da metragem	Necessita-se da aquisição de fitas

interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente); b) o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente); c) Organizar espaços alternativos ao refeitório, se necessário, além de escalonar os horários de intervalos das turmas, visando garantir o atendimento 100% presencial dos estudantes. O Estabelecimento deve garantir o distanciamento mínimo de 1,0m (um metro) nas filas quando estiverem se servindo				ambiente sinalizando os espaços de uso A unidade escolar deverá previamente demarcar as mesas e chão, realizando layout de entrada e saída para não haver cruzamento das turmas; • Demarcar mesas e cadeiras/bancos, identificando o distanciamento social apropriado, conforme o ambiente; • Demarcar os espaços de 1m nas filas. * Priorizar e organizar o uso de espaços abertos para lanches ou refeições; * Afixar cartazes orientativos; * Estabelecer horário escalonado para o lanche, caso necessário; * Não permitir aglomeração	de demarcação dos espaços. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar
Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não compartilhar utensílios como copos, talheres, pratos entre outros Incentivar o uso de copos ou garrafas individuais, por parte de alunos e trabalhadores, não permitindo o compartilhament o de copos	Na unidade escolar	Durante as refeições	Alunos e trabalhadores	Com alimentos embalados e utensílios individuais Levar os alimentos para a escola devidamente embalados. Higienizar lancheiras ou recipientes trazidos de casa antes do consumo do alimento em seu interior. Usar utensílios individuais sem compartilhar. Solicitar aos pais para que os filhos utilizem sua própria garrafa de	Sem custo

				água. Disponibilizar copos individuais descartáveis ou marcar o copo, não permitindo o compartilhamento de copos. Orientar alunos e funcionários para não compartilharem copos.	
Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos	No local de manipulação dos alimentos	Em nenhum momento	Trabalhadores externos	Orientando os trabalhadores externos e supervisionando sua permanência na escola. Orientar os trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos. Acompanhar os trabalhadores externos em suas atribuições na escola. Supervisionar a permanência dos trabalhadores externos no ambiente escolar.	Sem custo
Todos os bebedouros com acionamento manual e com jatos voltados para a boca deverão ser interditados e substituídos por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Antes do retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Adaptando ou desativando esses equipamentos. Inutilizar bebedouros com jato inclinado, evitando com isso uma fonte de contaminação em massa. Realizar a substituição dos equipamentos inadequados por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis e/ou recipientes de uso individual. Manter disponível álcool gel 70% ao lado do bebedouro, com informativo de recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada	A definir

				da água. Realizar a constante higienização do bebedouro.	
--	--	--	--	--	--

TABELA 13: DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS					
O estabelecimento de ensino deve atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19	No departamento de nutrição	Imediatamente	Nutricionistas	Em reunião presencial em seu horário de expediente Organização dos funcionários para atualização do manual de boas práticas e POPS.	Não há custo, pois já há na rede profissionais para esta demanda

DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TABELA 14: PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS					
Todos os trabalhadores que manipulam alimentos devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos	Na unidade escolar	durante o preparo e distribuição dos alimentos	Agentes de serviços gerais que estão na cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)	Orientando e seguindo o manual de boas práticas Orientar os funcionários para execução da	SEM CUSTO

e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento				tarefa conforme protocolo, utilizando o POPS.	
Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos	Na unidade escolar	durante o preparo e distribuição dos alimentos	Agentes de serviços gerais que estão na cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)	Seguindo o protocolo colocar o uniforme somente quando estiver nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. não circular pela escola com o uniforme. retirar o uniforme quando sair das dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 80 lavar o uniforme diariamente. guardar o uniforme em local adequado. usar sempre o uniforme limpo.	Sem custo

7.1.3 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS

DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS					
Fica facultada a aferição da temperatura dos	Transporte Escolar	Na entrada do veículo	Monitores e Motoristas de transporte Escolar	Opcional a aferição da temperatura	A definir

alunos previamente ao seu ingresso ao transporte escolar				Caso faça aferição comunicar ao gestor escolar a situação febril do aluno. • Registrar em planilha de controle do transporte a data, o nome do aluno e a escola que o aluno febril estuda	
É proibida a entrada nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e uso facultativo de máscara.	Transporte Escolar	Na entrada do veículo	Monitores e Motoristas de transporte Escolar	Utilização de termômetro digital na entrada do transporte escolar Orientar os pais e responsáveis não entrar no transporte escolar. Treinar motoristas e monitores para o cumprimento desta ação. Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 89 Aferir a temperatura em caso de necessidade de entrada de familiares no veículo	A definir

TABELA 15: DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO					
Os trabalhadores do transporte escolar devem estar capacitados quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária/uso facultativo máscara, tanto para a colocação quanto para a retirada, troca,	No local de trabalho	Durante o itinerário do transporte	Monitores e Motoristas do Transporte Escolar	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar • As empresas de Transporte Escolar e Secretaria de Educação devem orientar e treinar os monitores e motoristas. • Adquirir EPIs	A definir

substituição, higienização e descarte				para os trabalhadores do transporte escolar.	
---------------------------------------	--	--	--	--	--

7.1.4. DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica	Em todas as Redes de Ensino	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas	Equipe gestora e demais membros do SCO	Cursos; simulações, treinamentos, elaboração de materiais a serem afixados na unidade em forma de informativos; •Comunicado de retorno em mídias sociais tais como instagram e whatsapp business	Sem custo
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;	Em todas as unidades escolares do município	A partir da elaboração do PlanCon EDU Escolar	Comissão Escolar PlanCon Edu	Através do acompanhamento da elaboração do PlanCon Edu escolar, pela comissão escolar e suas atualizações; •Estabelecer comunicação com as unidades escolares e o SCO Municipal para acompanhamento da elaboração do PlanCon EDU Escolar entre as unidades de ensino visando a participação efetiva da	Sem custo

				comissão escolar, reforçando as decisões democrática para o retorno das aulas	
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso a aprendizagem aos estudantes;	Expressas no PlanCon EDU Escolar	Durante a elaboração do PlanCon EDU Escolar	Comissão Escolar, especialistas e professores da escola	Com base nos documentos legais e norteadores pedagógicos e BNCC •Os profissionais pedagógicos de cada escola devem estabelecer as estratégias metodológicas que garantam a aprendizagem dos alunos e apresentar e desenvolver propostas de adequação metodológica, garantindo a todos os estudantes acesso aos conteúdos e monitorando a aprendizagem dos mesmos	Sem custo

Quadro 1: Esquema de organização DAOP Pedagógica

7.1.5. DAOP GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Fazer o uso de máscara descartável	No ambiente interno e externo à escola	Permanente	Todos os profissionais que atuam na escola	Fazer uso de máscaras descartáveis e trocar a cada 2h ou a cada troca de turno de trabalho	Disponibilização da administração municipal.
Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que	Ambiente escolar	Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da	Equipe gestora e Setores de Recursos Humanos	Observar/monitorar diariamente os trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal,	Sem custo

permitam ao servidor e ao aluno informar ao gestor a presença de sintomas		pandemia COVID-19		em todos os turnos. Orientar funcionários e responsáveis pelos alunos a procurar atendimento em casos com suspeita dos sintomas que abrangem a COVID- 19;	
• Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais	Ambiente escolar	Antes do retorno das aulas	Gestão e equipe pedagógica	• Criar a sala destinada ao isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma. • contaminação. • Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada, conforme as diretrizes sanitárias. • Afastar imediatamente, quando for um profissional até elucidação do diagnóstico. • Localizar o responsável e comunicar, em caso de aluno. • Comunicar a Vigilância Epidemiológica Municipal. • Realizar controle através de planilha de acompanhamento dos dados e suspeitas. • Informar aos alunos e servidores que só poderão retornar ao ambiente escolar após o laudo negativo para coronavírus e após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas. • Usar como referência a recomendação de afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do	Sem custo

				início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas, conforme atestado médico. • Realizar o monitoramento do retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar. • Tomar as medidas necessárias para que a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos tenham suspensão das aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, deverão ser cientificados dos fatos. Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 109 • Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se afastamento do aluno por 14 (quatorze) dias, bem como cientificar o fato aos demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável e monitorar o restante da turma. • Criar mecanismos de comunicação	
--	--	--	--	---	--

				para que os trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares que quando coabitam ou têm outras formas de contatos com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, comuniquem imediatamente. Caso a suspeita se confirme, é aconselhável que esta pessoa fique afastada das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais. • Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios. • Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19	
Definição de horário de lanche/almoço	refeitório	Respeitando o distanciamento	Professores e gestora	Higienização após a troca de cada turma Possibilidade de realização de lanche dentro da sala para evitar ao máximo a aproximação dos alunos, visto que, trata-se de uma faixa etária que exige cuidados extremos, pois, estão começando a andar e gostam de explorar a todo momento;	Sem custo

				Separação dos talheres com papel toalha e pacotinhos	
--	--	--	--	--	--

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

7.1.6. DAOP DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqgmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo, e de que o conhecimento científico existente tem sido constantemente atualizado, e que isso reflete na preocupação com o rigor e a efetividade para o enfrentamento da pandemia. • Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação. • Promover a compreensão, tanto sobre as principais formas de contágio associadas à COVID-19, como sobre as atitudes e comportamentos mais eficazes	Meios de comunicação social (rádio e sistema de sonoros móveis, Facebook, Instagram, grupos de whatsapp, e espaços coletivos da escola.	Antes e durante o retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período de pandemia COVID-19	SCO/Gestão Escolar e Comissão Escolar	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a confiança da comunidade escolar; Filtrar informações validadas por meio de órgãos oficiais a serem divulgadas principalmente em relação á fake news; • Conscientizar e divulgar constantemente informações relevantes e atualizadas sobre contágio, cuidados, atitudes e comportamentos eficazes para prevenção do Covid-19, independentes da matriz de risco; Buscar nas fontes oficiais o mapa de risco informando-o dentro de um contexto situacional para manter funcionários e comunidade escolar atualizadas sobre as constantes	Sem custo

para a prevenção desse contágio. • Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência.				mudanças no mapa de risco;	
Analisar e entender o perfil da comunidade escolar, para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem e os canais de comunicação. Fornecer à comunidade escolar canais regulares, através dos quais possam obter informação atualizada.	parceiros externos relevantes e os canais de comunicação utilizados e que possam ser compartilhados.	Meios de comunicação social, e-mail, mídias sociais.	Antes do retorno e durante o período de pandemia COVID-19	Através de whatsapp e instagram; • Identificar o perfil da comunidade e os acessos às mídias sociais. • Promover a comunicação interna através de cartazes e vídeos informativos sobre a prevenção e o contágio da COVID-19.	Sem custo
Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social. Afixar medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares	Unidade Escolar	Antes e após o início das aulas presenciais	SCO das unidades Escolares	Elaboração de material informativo, como placas e cartazes. Uso de murais, redes sociais, vídeos explicativos. Publicar os materiais gráficos informativos.	Sem custo
Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município e Secretaria de Educação estadual/municip	Unidade Escolar	Antes e após o início das aulas presenciais	SCO das unidades Escolares	Estabelecer o meio de comunicação mais imediato no qual será disponibilizado a informação	Sem custo

al a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento, possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.				(whatsapp, e instagram)	
---	--	--	--	-------------------------	--

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

7.1.7. DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Porquê (domínios): 7.1.7. DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares	Na unidade	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.	Todos os funcionários da unidade escolar	Em pequenos e grupos e por meio das redes sociais	Aplicativos gratuitos
•Proceder à articulação e à integração inter-setorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.	Na unidade	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.	Comissão Escolar e Equipe Pedagógica.	Com reuniões online e presenciais, respeitando o distanciamento social	Sem custo
•Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de	Na unidade escolar	Toda comunidade escolar (professores, alunos, funcionários)	Via google meet para até 100 pessoas e lives no youtube para abranger um número maior de pessoas e/ou	Controlar a frequência de participantes no treinamento e simulados tendo em vista a quantidade de	Sem custo

simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino			presencial para grupos menores.	participantes afim de evitar aglomerações	
--	--	--	---------------------------------	---	--

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

7.1.8. DAOP FINANÇAS

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
EPIS de proteção individual (Máscaras descartáveis; máscara acrílica (faceshield); luvas descartáveis; lenços descartáveis; Termômetro Infravermelho Digital; Tapete Sanitizante; Avental para os profissionais que atuarão com maior contato físico com os alunos, o que em nosso CMEI ser constantes, devido trabalharmos apenas com bebês e crianças bem pequenas.	Nas dependências do CMEI	permanente	administração municipal e programas governamentais e: PPDE Emergencial	Sempre que solicitando ao setor público e através de compras com o programa destinado para tal fim	Custeados pelos órgãos municipais e federais
Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais,	Secretarias de Educação e Saúde,	Antes do retorno às aulas presenciais e também durante o processo	Gestores das Unidades Escolares, profissionais da saúde e equipes de Compras	Planejamento de todos os itens necessários ao enfrentamento da pandemia, levando em conta a qualidade e também a quantidade necessária quinzenalmente ou mensalmente	Fornecido pela administração pública municipal

materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade. Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento					
--	--	--	--	--	--

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL /COMITÊS ESCOLARES)

O C.M.E.I. Professora Maria Carlota Vieira adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Dinâmicas	Nome completo do responsável SCO	Área de atuação (função)	Telefone e e-mail
FINANÇAS/ GESTÃO DE PESSOAS	ANA KAROLINE DONCA	DIRETORA	Telefone: (47)99327963 anakarolinedoncanavegantes@educacao.sc.gov.br
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	ANA KAROLINE DONCA MARIANA DOS SANTOS	DIRETORA MONITORA	Telefone: (47)99327963 anakarolinedoncanavegantes@educacao.sc.gov.br

			Telefone: (47)99560156 marysantosgomes33@gmail.com
PEDAGÓGICAS	SAIONARA DA SILVA EMILIO	PROFESSORA	Telefone: (47)99563313 saionaraemilio@gmail.com
SANITÁRIAS	ROSELY DA SILVA CARNIEL CLEONICE DA SILVA PIRES	ASG	telefone: (47) 99642155 roselycarniel2@gmail.com telefone: (47) 991737951 cleonicedasilva495@gmail.com
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	ANA KAROLINE DONCA	DIRETORA	Telefone: (47)99327963 anakarolinenavegantesedu@gmail.com
ALIMENTAÇÃO	CLEONICE DA SILVA PIRES	ASG	telefone: (47) 991737951 cleonicedasilva495@gmail.com

SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- Simulados de algumas ações (e protocolos);
- Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVOS
Ana Karoline Donca	Diretora	anakarolinedoncanavegantes.edu@gmail.com Endereço: Vereador Odair Francisco-casa 53- São Domingos Navegantes- SC	Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
Rosely da Silva Carniel	ASG	roselycarniel2@gmail.com Rua Juiz Osvaldo Área Horn, 472, telefone: 996442155	Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
Mariana dos Santos	Monitora	marysantosgomes33@gmail.com , endereço: Rua Milton Seara Muller, 1091, telefone: 999560156	Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
Saionara Emilio	Professora	saionaraemilio@gmail.com , Rua Prof. Francisco José Baron, 475, telefone: 999563313	Simulados de algumas ações (e protocolos);

Quadro 9: Sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº _____

DIA: _____/_____/_____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 2
DE RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

- **Dados Quantitativos:**

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	- Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras uso facultativo	
ALIMENTAÇÃO	• Quantidade de refeições servidas • Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	• Quantidade de alunos transportados • Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	• Quantidade de atividades desenvolvidas • Quantidade de material produzido • Quantidade de equipamentos utilizados • Quantidade de horas presenciais • Quantidade de horas ensino híbrido • Quantidade de alunos presenciais • Quantidade de alunos em ensino híbrido • Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	- Quantidade de treinamentos oferecidos 1. Quantidade de professores capacitados 2. Quantidade de servidores em simulados 3. Quantidade de horas de capacitação ofertadas 4. % de aproveitamento das capacitações ofertadas 5. Quantidade de certificados 6. Quantidade de material elaborado	

- – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

- – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO: Ana Karoline Donca

